



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Resolução de nº 9, de 2016, de autoria da Mesa.

Relatora: Vereadora Sueli Guerra.

1. RELATÓRIO

Em 2 de fevereiro de 2016, a Mesa apresentou o Projeto de Resolução nº 9, que Autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito adicional suplementar especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

A matéria foi apresentada na sessão ordinária de 11 de fevereiro de 2016, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

O projeto foi apresentado a esta Comissão de Finanças e Orçamento no dia 16 de fevereiro de 2016, quando seu Presidente, Vereador Renato Reimann, designou a Vereadora Sueli Guerra como relatora da matéria.

A Mesa em sua justificativa afirma que,

“O Departamento Contábil informa que será necessário abertura de crédito adicional suplementar especial para o pagamento do auxílio-alimentação, previsto na R” nº 3, de 15 de janeiro de 2016, que altera dispositivo da legislação que institui o auxílio-alimentação na Câmara Municipal de Toledo, alterando o valor de R\$ 338,30 para 490,00, referente ao período de dezembro de 2015 no valor de R\$ 6.523,10, conforme demonstrativo.

Desta forma, conclamamos o Plenário da Casa para que se digne de apreciar a matéria, dedicando-lhe votação favorável, de maneira que as necessidades internas possam ser satisfeitas integralmente.”



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

É entendimento desta relatora que a abertura de créditos adicionais e suplementares é essencial para a execução das ações ou até adequações orçamentárias para alcançar os objetivos determinados, os créditos adicionais são essenciais para alcançar os objetivos determinados e vêm ajustar o orçamento quando há alguma situação imprevista. Os créditos adicionais trabalham para ajustar o orçamento durante o ano.

2. VOTO DA RELATORA

Em face do exposto, analisado o Projeto de Resolução nº 9, de 2016, de iniciativa da Mesa e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade e tramitação do referido projeto de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2016.

SUELI GUERRA
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Resolução nº 9, de 2016, de autoria da Mesa, para que possa ser discutido e encaminhado a Ordem do dia.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2016.


RENATO REIMANN
Presidente


NEUDI MOSCONI
Vice-presidente


LUÍS FRITZEN
Membro


ADRIANO REMONTI
Membro

PR 009/2016
AUTORIA: Mesa

